

# Boletim de Serviço

nº71, de 23 de agosto de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**JOSÉ CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR**  
Gerente Substituto de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 401, de 17 de agosto de 2023 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 402, de 18 de agosto de 2023 .....</b>	<b>5</b>
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2023/2024 - CPDP..	5
<b>Portaria - SEI nº 403, de 21 de agosto de 2023 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 404, de 21 de agosto de 2023 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 405, de 21 de agosto de 2023. ....</b>	<b>8</b>
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
<b>Portaria - SEI nº 406, de 22 de agosto de 2023 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>Portaria - SEI nº 407, de 22 de agosto de 2023 .....</b>	<b>9</b>
GRUPO DE TRABALHO DO TIME DE SEGURANÇA DO PACIENTE.....	9
<b>RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM .....</b>	<b>10</b>
<b>RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM .....</b>	<b>11</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>12</b>
<b>Portaria-SEI nº 199, de 16 de agosto de 2023.....</b>	<b>12</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.....	12
<b>Portaria - SEI nº 201, de 17 de agosto de 2023 .....</b>	<b>12</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
<b>Portaria-SEI nº 202, de 21 de agosto de 2023.....</b>	<b>14</b>

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023.....	14
<b>Portaria - SEI nº 203, de 21 de agosto de 2023 .....</b>	<b>15</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
<b>Portaria - SEI nº 204, de 21 de agosto de 2023 .....</b>	<b>17</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	17
<b>Portaria - SEI nº 205, de 21 de agosto de 2023 .....</b>	<b>18</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	18
<b>Portaria - SEI nº 206, de 22 de agosto de 2023 .....</b>	<b>20</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	20
<b>Portaria - SEI nº 207, de 22 de agosto de 2023 .....</b>	<b>21</b>
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS (ESTOQUES) NO ÂMBITO DO HUPAA.....	21

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PUBLICIZAR**

**Portaria - SEI nº 401, de 17 de agosto de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Vanessa Maria da Silva Cavalari**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto c(a) do cargo de chefe da **Divisão de Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/08/2023 a 28/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 402, de 18 de agosto de 2023**

**RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
2023/2024 - CPDP**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** ser o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas um grupo constituído na sede e nas filiais por pessoas indicadas pelas equipes de governança e representante dos empregados com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimentos dos colaboradores.

**CONSIDERANDO** a Portaria -SEI nº 154 de 14 de maio de 2021, que compõe o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas 2023/2024**;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº [23540.009392/2023-65](#),

**Resolve:**

**Art. 1º** Recompor o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas 2023/2024**, com os membros abaixo relacionados:

***Representantes da Superintendência***

Marta Maria da Silva Pimentel      SIAPE: 226\*\*\*\*

Luana Dalva da Cruz Barros      SIAPE : 226\*\*\*\*

***Representantes da Gerência Administrativa***

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE 217\*\*\*\* - **Coordenadora**

Francesca Paladino Ataíde      SIAPE 218\*\*\*\*

***Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa***

Caio Galvão Aragão      SIAPE 218\*\*\*\*

Eduardo Gomes de Oliveira Junior, SIAPE 225\*\*\*\*

***Representantes da Gerência de Atenção à Saúde***

Igor Tadeu de Siqueira Calmon , SIAPE 223\*\*\*\*

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224\*\*\*\*

***Representante dos Trabalhadores do Nível Superior***

Elyssia Karine Nunes Mendonça SIAPE 238\*\*\*\*

Clebiana Alves Silva Diniz      SIAPE 181\*\*\*\*

***Representante dos Trabalhadores do Nível Médio e Técnico***

Rejane Lessa Semião e Lima      SIAPE 218\*\*\*\* - **Vice Coordenadora**

Adriana Costa Santos da Rocha      SIAPE 222\*\*\*\*

**Art. 2º** Os integrantes terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período;

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 364, de 28 de julho de 2023;

**Art. 4º** Ficam suas ações convalidadas a partir de 01 de julho de 2023;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 403, de 21 de agosto de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Sidicley Moura Barros**, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **21/08/2023 a 30/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 404, de 21 de agosto de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa**, matrícula SIAPE nº 133\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/09/2023 a 31/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 405, de 21 de agosto de 2023.**

#### **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (Hupaa-Ufal), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar do dia 21/08/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 345, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº Portaria - SEI nº 345, de 17 de julho de 2023., referente ao **Processo nº [23540.025170/2021-28](#)**, ante as razões apresentadas no Ofício SEI [32225489](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 406, de 22 de agosto de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Adriana Santos Timoteo da Silva**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2023 a 24/07/2023 e de 29/07/2023 a 31/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 399, de 16 de agosto de 2023;

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 407, de 22 de agosto de 2023**

#### **GRUPO DE TRABALHO DO TIME DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que compete ao GT o monitoramento das Metas Internacionais de Segurança do Paciente nas unidades assistenciais do HUPAA, bem como a implementação e orientação das equipes acerca da adesão às metas, consolidar e discutir os dados, visando promover e garantir cuidados de saúde mais seguros.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.012429/2023-32,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho do Time de Segurança do Paciente:

MÁRCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente, SIAPE 127\*\*\*\* (Coordenadora do GT);

VILMA QUEIROZ SIQUEIRA, Enfermeira, SIAPE 223\*\*\*\* (Vice Coordenadora do GT);

CELINA DE AZEVEDO DIAS, Nutricionista, SIAPE 220\*\*\*\*;

JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, Técnico em enfermagem, SIAPE 216\*\*\*\*;

VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, Enfermeira, SIAPE 218\*\*\*\*;

CLÁUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, Enfermeira, SIAPE 254\*\*\*\*;

RENATA DE SOUZA SILVA, Técnica de enfermagem do STGQ, SIAPE 249\*\*\*\*;

DORIANE GONÇALVES DE SÁ, Enfermeira da UGQSP, SIAPE 143\*\*\*\*;

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 352, de 20 de julho de 2023;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE CHEFIA DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	ALESSANDRA KARINE LESSA OLIVEIRA	14,5	1

Art. 2º Classificar para a 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no dia **28/08/2023 às 9h00**, na sala da Gerência de Atenção à Saúde – Térreo.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Divisão de Enfermagem**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	Claudia Sarmento Porto de Melo	20	2
2	Sâmela Maria de Oliveira Silva	4	4,3

Art. 2º Classificar para a 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no dia 25/08/2023 às 14h00, na sala da Gerência de Atenção à Saúde – Térreo.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PUBLICIZAR**

**Portaria-SEI nº 199, de 16 de agosto de 2023.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.013344/2023-71** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\***
- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 201, de 17 de agosto de 2023**

**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.014007/2023-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE PLATES (CASSETES) PARA MÁQUINA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS-X**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.014007/2023-00.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luana Marcia da Silva Ramos	222****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 202, de 21 de agosto de 2023.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.011873/2023-31** deste Hospital:

- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115\*\*\*\***
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 203, de 21 de agosto de 2023**

#### **CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.013759/2023-45.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.013759/2023-45.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Alex Cavalcante dos Santos	314****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 204, de 21 de agosto de 2023**
**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.014365/2023-12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE SONDA GASTRO DIGESTIVO CALIBRE Nº 32 (SONDA DE FOUCHET)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.014365/2023-12.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

· Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 205, de 21 de agosto de 2023**

#### **CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.016773/2021-39.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Solicitação de contratação de solução de gestão para banco de sangue**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.016773/2021-39.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Luciana de Andrade Pereira	152****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Requisitante
Alexsandro Conceição dos Santos	318****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Geraldo De Oliveira Junior	220****	Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados	Integrante Técnico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração - SAD	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alexsandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 206, de 22 de agosto de 2023

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.003492/2023-88, Pregão nº17/2023, **Contrato Administrativo nº 19/2023** com a empresa **J M R DE ALBUQUERQUE LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de segurança privada para elaboração de documentos definidores da política de segurança institucional do HUPAA, incluindo relatório de avaliação situacional, plano de segurança institucional e a definição e especificação das soluções de segurança física e tecnológica a serem implantadas no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH)**, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 19/2023 - com as empresas - **J M R DE ALBUQUERQUE LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE 222****

	como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
Fiscal Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Valciene Rufino Ferreira De Azevedo SIAPE 178****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 207, de 22 de agosto de 2023

#### DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS (ESTOQUES) NO ÂMBITO DO HUPAA.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011178/2023-79.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo listados como responsáveis pelos Bens de Consumo estocados nos Almojarifados (estoques) pertencentes ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-UFAL/EBSERH.

Nome do Almojarifado (Estoque)	Nome do responsável	SIAPE	CPF
Farmácia Satélite Ambulatorial (Estoque 7)	ALBA MARIA ALVES VASCONCELOS	218****	043.**.*- **
Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico (Estoque 8)	KÁTIA HELENA MONTEIRO SANTOS	223****	041.**.*- **
Farmácia Satélite - COVID-19 - UTI-UCI (Estoque 16)			
Farmácia Satélite do CACON (Estoque 9)	DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES	223****	000.**.*- **

	MACHADO FIGUEREDO		**
	AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ	242****	032.***.***- **
	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	306****	054.***.***- **
	ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	222****	032.***.***- **
<b>Farmácia Satélite do 3º andar (Estoque 11)</b>	SIMONE OLIVEIRA PACHÚ	128****	022.***.***- **
	VINILZA DE LIMA GÓES LINS	116****	346.***.***- **
	FABIANO LUIZ LEITE LIMA	218****	010.***.***- **
<b>Farmácia Satélite do 4º andar (Estoque 12)</b>	LARISSA SOARES DE FARIA	225****	838.***.***- **
	RICHARDSON NASCIMENTO COSTA	154****	021.***.***- **
	WALFRIDO BISPO JUNIOR	143****	032.***.***- **
	MARIA LUCIANA GONÇALVES PEREIRA	218****	250.***.***- **
<b>Almoxarifado Central - UACE (Estoques 1, 4 e 14)</b>	RAFAEL SANTOS DE SOUZA (TITULAR)	224****	012.***.***- **
	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	314****	071.***.***- **
<b>Setor de Engenharia Clínica (Estoque 20)</b>	ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR (TITULAR)	230****	050.***.***- **
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA (SUBSTITUTO)	218****	986.***.***- **
<b>Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (Estoque 22)</b>	EDSON FLAMARION GOMES PEIXOTO JUNIOR	218****	093.***.***- **
	EDNILSON TELES DE MENEZES	222****	954.***.***- **

**Art. 2º** - Ficam os responsáveis dos almoxarifados obrigados a comunicar a esta gerência, bem como às suas chefias superiores todas as ocorrências relacionadas com o uso do material, bem como o controle e uso adequado dos produtos, inclusive quanto aos prazos de validade dos mesmos;

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 166, de 06 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH